

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000134, foi publicada no Placar no dia **10/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000134, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina de exames eletrocardiograma no município de Inaciolândia. Foi contratada a empresa: ITMS DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.276.380/0001-42, com sede em Uberlândia - MG, no importe estimado de R\$ 3.558,00, contrato nº. 006/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 013/2020 de 09 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 02/Janerio/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p>PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia Em ____ / ____ / ____ <i>Secretaria Municipal da Administração</i> Roberto Antônio dos Santos Portaria nº.1767/2019</p>
--

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia